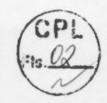


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| DATA DA ENTREGA: | DISPENSA 014/2019 |
|---|-------------------------------------|
| NOME DO INTERESSADO: | |
| ENDEREÇO: | FONE: |
| ASSUNTO: LOCACAO DE IMÓVEL ESCOLA MUNICIPAL SAC | PARA FUNCIONAMENTO DA FRANCISCO. |







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017

Nomeia o Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

AIRO MADEIRA DE COIMBRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Lisbon - Ma - Gabinete do Prefeito Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisbon - Ma





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JÃO LISBOA - MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Davison Sormanni Almeida Alves, Secretário Municipal de Educação, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES

Secretário Municipal de Educação





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

- 01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JOÃO LISBOA MA.
- 02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 03. Dotação Orçamentária:
- 12.361.0004.2-051 Manutenção das Escolas da Rede Ensino Fundamental 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES Secretário Municipal de Educação



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU.

Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

CPL 3s. [5]

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(A): MARIANA FRANCA DE SOUSA SILVA CPF: 034.104.243-93 E RG:030765922006-8.

Trata-se de uma área de 292,8759 há perímetro (m) 8.001,18 Gleba, boca da mata/ Barreirão Fazenda boa sorte localizada na Rua principal s/n Povoado Lagoa do Pau, município de Joao Lisboa - MA.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

valor do contrato: R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta
reais)

Valor mensal: R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

AA SILVA Empreen 3 Impt har CNP., 14 738 903'0001-04 A de Abnaida Silva Ora Executiva

ÀNDREIA ALMEIDA SILVA A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 14.738.203/0001-94



034104243-93



CPL Is 06

agincia: 2787-1 Centa: 20.109-X

Nariana França de S. Silsta

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Tabelião · Escrevente Substituta

Arnaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro

Folha(s): nº 64F/65V

CPI

RAJUDIGATO: nº 022 RTÓRIO DO 2º CEICIOSCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA entico a Presente cópia que e en EUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO podução fiel do Original que me EUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO apresiplado OUTORGANTE VENDEDORA: da verdade LOURDES FRANÇA SILVA; E DE OUTRO LADO DOMO OUTORGADA COMPRADORA MARIANA ERANCA DE SOUZA SILVA, NA FORMA Olvice Games da Silon ABAIXO DECLARADA:

VALOR: R\$ 330.077,62 (trezentos e trinta mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Selo:

000045576197

SAIBAM, quantos esta pública escritura virem, que Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (15/07/2015), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1,249. Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTE/VENDEDORA, MARIA DE LOURDES FRANÇA SILVA. brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade tipo RG nº 044293652012-9 SSP-MA, devidamente inscrita no CPF nº 254.384.763-49, residente e domiciliada na Fazenda Boa Sorte, Lagoa do Pau, município de João Lisboa-MA. ASSINA COMO INTERVENINETE ANUENTE, EM CONFORNIDADE COM O ARTIGO 496 DO CÓDIGO CIVIL: MARIA CHEYLA FRANÇA SILVA, solteira, portadora da Carteira de Identidade tipo RG: nº brasileira. 000109443599-3-SSP-MA e do CPF: nº 011048233-65, filha de FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA e MARIA DE LOURDES FRANÇA SILVA, nascida aos 04.08.1981, em Imperatriz-MA, residente e domiciliada na Fazenda Boa Sorte, Lagoa do Pau, município de João Lisboa-MA. E. como OUTORGADA/COMPRADORA, MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA, brasileira, lavradora, portadora da Carteira de Identidade tipo RG nº 030765922006-8-SSP-MA, inscrita no CPF nº 034.104.243-93, casada com o Senhor FLAVIO SILVA FERREIRA, brasileiro. lavrador, portador da Carteira de Identidade tipo RG nº 16847282001-4 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF nº 023.763.683-24, residentes e domiciliados na Rua Principal, Fazenda Boa Sorte, Bairro Lagoa do Pau, João Lisboa-MA. Pela outorgante vendedora me foi dito que, a justo título, é senhor e legítima proprietária e possuidora. de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel constituído de: Uma Gleba de terras neste município de João Lisboa-MA, com a denominação de FAZENDA "BOA SORTE", com área de 260,6682 ha (duzentos e sessenta hectares, sessenta ares e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Cameiro Tabelião Escrevente Substituta Arnaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 022

Livro

Folha(s): nº 64F/65V

CPL

azimute de 40°31' e distância 217,8m até o vértice D6B-M-18000 de coordenadas (Longitude: -47°10'24,564", Latitude: -5°12'08,046" e Altitude: 253,23m); vertice inicial da descrição deste perímetro". As coordenadas, azimutes, distâncias e o perimetro, forma delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de gestão Fundiária -SIGEF/INCRA". Tudo de conformeidade com planta e memorial descritivo feito pelo responsável técnico, o TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA -Edson Alves de Sousa, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia). Havido por espólio de João Nogueira de Souza, através do formal de partilha extraído dos arrolamento sumário nº 708/2000. Imóvel registrado nestas notas no livro 02, ficha 1f, sob nº 7.085. Que estando o imóvel objeto desta livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estando a outorgante vendedora justa e contratada para vendê-lo a outorgada compradora, antes qualificada, como vendido fica. Em razão desta escritura e na melhor forma de direito, o objeto é efetivamente vendido pelo preço certo e acordado de: R\$ 330.077,62 (trezentos e trinta mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), preço que a outorgante confessa receber na lavratura e assinatura desta, que contou e achou exato, do qual deu à compradora, plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para nunca mais repetir, podendo a outorgada usar, gozar e livremente dispor do referido imóvel; obrigando-se a vendedora por si, e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. Estes foram os dizeres da outorgante do que dou fé. Pela outorgada compradora me foi dito que ouviu com perfeição as palavras da outorgante, aceitam a presente venda e bem Omo esta escritura em todos termos, exibindo-me os seguintes documentos: I- DAS **EERTIDÕES:** a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos decerais e á Divida Ativa da União, em nome da Senhora MARIA DE LOURDES RANÇA SILVA, emitida em 07.07.2015, válida até 03.01.2016. Código de controle a certidão: 77FB.E7F4.B89E.4816; b) Comprovante de pagamento do CCIR 2010/2014, sob o naumero 14486848140, código do imóvel rural no INCRA no \$30.092.641.316-9; c) O comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Fransmissão Inter -vivos, calculado com base no Valor de R\$ 330.077,62 (trezentos e Onta mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) será apresentado no ato do registro do presente instrumento. II- DA DISPENSA: Conforme autorização legal. os outorgantes e reciprocamente outorgados dispensam expressamente as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Tributos Municipais; b Certidão de feitos ajuizados civel em nome dos vendedores na Justiça Comum Estadual e federal; c) Certidão de feitos ajuizados em nome dos vendedores na Justiça Trabalhista; e, d) Certidão Negativa de Débitos do IBAMA. EMITIDA DOI. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e

Autenticado CARTÓRIO DO 2º C'-ICIO

Lodo Judiciário Autentico a Presente cópia "e e eme

Z hound de Justina de Justina produção fiel do Original e me toi

Autenticação Em test. apresentado

GO 045576199 Em test. da verdade

RAMA

1802/10887 TENE SHAPA

gética do Maranhão 100, Loteamento Quitandinha, Luís - MA CEP: 65.070-900 35.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Vencimento

04/01/2019

Conta Contrato 30001.14302

MCIO EXTRA AUTENTICAÇÃO 000045576202 CARTORIO

Autentico a Presente cópia que e sima reprodução fiel do Original que me foi Apresentado

Em test. . da verdade

João Lisbos - MA Oloice Gomes de

Official Doskmade

Dados do cliente

MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA

11, 018

Ass

F. PROBERTS STATE OF Local 14 For \$222 80 Real 11500. St.

(9): 69.69.741-91 Trusso Beer: 228 9 20 UL/Seq: 16 98012 3020 Un Medidor: 10141013870 Lator de Potencia: 0,00

Emissão 18 11/1018 Apresentação 1/11/1018 Previsão próxima leitura: 1//12/1018

Demonstrativo de Faturamento

Quant i dade Preco 168,86 4.47/120 46,29 Besette to the Harris Bento adictional Band. Amoreta adictional Band. Vermelba 1,81 Here Financetras Benefit to tarithmin i iquido cip from Pab bred Asarr



Total a pagar: R\$ 127, 12

| Inform | nações de t | ribu | tos | | | | | Res | ervac | lo ao | Fisco | | |
|---------------|---------------------------|-------|----------------------------|-------------------------|------|----------------|--------|---------|---------------------------|-------|-------|-------|-----|
| Tributos | Base de cálcu | lo Al | iquata (%) | Valo | (RS) | 6Bt 2 | teli/. | (a 116) | . 13. | 63 19 | 1473 | Olas. | 491 |
| PIS COFINS | 6.80 6.8 11 Jun. 11 | - 13 | (1015) (1015) (1016) | 3,691 3,484 3,484 | | Periodo Fiscal | | | Número do Programa Social | | | | |
| Históric | o do Consum | o (kV | (h) | | | | | | | | | | |
| | 130 | DEZ | 3411 | F & 31 | 145 | HER | TAL | 2191 | 3171. | | SET | TUG | HOV |
| CONSULO | 316 | 253 | 249 | 233 | 242 | 184 | 301 | 256 | 267 | | -65 | 201 | 226 |

do consumo do més + Tarifa sem Tributos

| înformações do con: | sumo do mês + Tarifa se | m Tributos | | |
|---------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|------------------------------|
| Constante ((i-) | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual 77/11/2013 | Qtde. Dias | Resolução Aneel 24, 93/18 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leiture Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| ntion total | /.1/0 | 7. VIO | 220 Pills | 0 P/922 |

Tisavise de Vendmente

Ate a emissa desta centa nae fet identificade e pagamente do(s) debito(s) se lads. O nao pagamente ste a data 1/07/2015 implicara na suspensare

do furnecimento, de acordo com Res.434/10 prt.1/2 e lei 890//95, prt.5 3. inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspe usas, sera condicionado a quitassa de todos os debitos: Caso ja temba po go. Lavor desconsideror este readiso.

Informações para d'ellente DEBITOS: 07/2018 85149,31 0 the subject of the Amer





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: MARIANA FRANÇA DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 034.104.243-93

Endereço: RUA PRINCIPAL Bairro: LAGOA DO PAU Cidade: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituidas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: Negativa de débitos municipais

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00100 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.

Emitido em: 23 de Janeiro de 2019

Validade: 90 (noventa) dias

JOÃO PA Sec. Adjunto de Finanças e Oj camento

JOAO PAULO VIEIRA Secretário Adjunto de Finanças e Orçamento Respondendo Pela Chefia do Dep Arrecadação e Tributos Port. 023 / 2018







TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- I Cláusulas do Contrato
- 1. Processo de DISPENSA nº 014/2019
- 2. Justificativa: Art. 24. Inc. X da Lei 8.666/93
- 3. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JÃO LISBOA MA.
- 4. Contratante: Prefeitura Municipal de João Lisboa MA
- 5. Contratado: MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA
- 6. Prazo de Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019
- 7. Contraprestação Mensal R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).
- 8. Valor do Contrato: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal São Francisco viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24. Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento da Escola Municipal São Francisco sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado no povoado Lagoa do Pau e atender aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola Municipal São Francisco.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores do povoado Lagoa do Pau.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

Valor do Contrato: R\$ 11,232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 014/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JÃO LISBOA – MA, conforme abaixo:

Contratado(a): Mariana Franca de Souza Silva, RG: n.º 030765922006-8SESP/MA e CPF/MF n.º 034.104.243-93, residente à Rua Principal, s/nº Povoado Lagoa do Pau, João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 25/01/2019 a 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANN/ALMEIDA ALVES

Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017

Nomeia o Procurador do Municipio e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR - Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER - PGM

"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA."

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO

LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Educação, aduzindo, para tanto, que "[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Educação localizou um imóvel situado nesta cidade na Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa do Pau, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO [...]".

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatorio

Essa é a letra do art. 37, XXI. da Carta Magna, in verbis:





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreendese que em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual e regido pela Lei nº 8 666/93

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso sub examinem tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imovel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessarias ao funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, in

verbis:

"É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de <u>imóvel destinado ao</u> atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo <u>avaliação prévia</u>" [...]

(destaques e grifos nossos)

Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa do Pau, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que

julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

Antonio Alves de Souza Júnior Procurador do Município OAB-MA 8609 Matrícula nº 120870-5





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

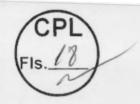
O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JÃO LISBOA – MA, de propriedade da Srª. Mariana Franca de Souza Silva, RG: n.º 030765922006-8 SESP/MA e CPF/MF n.º 034.104.243-93, residente à Rua Principal, s/nº Povoado Lagoa do Pau, João Lisboa – MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA). 25 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES

Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA, CONTRATADO(A): Mariana Franca de Souza Silva. VALOR MENSAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), no dia 25 de janeiro de 2019.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES

Secretário Municipal de Educação





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATO Nº 25.01.14/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICIPIO JOÃO LISBOA – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A SRª MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA

Nacionalidade: Brasileira

RG: n.º 030765922006-8SESP/MA CPF/MF n.º 034.104.243-93

Endereco: Residente e domiciliado Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa do Pau.

ITEM 2: LOCATÁRIA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na AVENIDA IMPERATRIZ s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Representante Legal o Sr. Davison Sormanni Almeida Alves, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nome do Representante Legal: Davison Sormanni Almeida Alves

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

Profissão: Agente Público - Secretário Municipal de Educação - Representante Legal da

Secretaria acima mencionada

RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91

ITEM 3: IMÓVEL

Localização: Rua Principal, s/n, Povoado Lagoa do Pau.

Descrição: Área de 292, 8759 Ha, Perímetro (m) 8.001,18; Gleba; Boca da Mata / Barreirão

Fazenda Boa Sorte.

Destinação: Funcionamento da Escola Municipal São Francisco.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 25/01/2019 - Término: 31/12/2019

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 936.00 (novecentos e trinta e seis reais).

Valor do global: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Aprilera and





Mais água, luz e manutenção. Periodicidade de reajuste: anual Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Transferência bancária na conta nº 20.109-X, agência nº 2787-1 Banco do Brasil

Favorecido(a): MARIANA FRANCA DE SOUZA SILVA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 014/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de Área de 292, 8759 Ha, Perímetro (m) 8.001,18; Gleba; Boca da Mata / Barreirão Fazenda Boa Sorte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Escola Municipal São Francisco.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 25/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57. Il da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

12.361.0004.2-051 - Manutenção das Escolas da Rede Ensino Fundamental 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA — BENFEITORIAS — O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE - O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o

Milan

and the





imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;

c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO - Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE

Secretário Municipal de Educação

Mariana França de Souza Silvia

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ALDO BORGES DE OLIVERAS CPF/MF 023.542.573.76

CPF/MF TO Ser. OUR - BL

LOCAÇÃO DE **IMÓVEL** FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, CONTRATADO(A): Aldean Santana Martins. VALOR MENSAL: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil. oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro 2019. WILKA GABRIELLE de VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). CONTRATADO(A): Almir Ferreira de Sousa. VALOR MENSAL: 1.112,00 (um mil cento e doze reais). VALOR GLOBAL: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa -MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE **IMÓVEL** PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA. NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Antonio Ricardo da Silva Ventura. VALOR MENSAL: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 24/01/2019 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Eduçação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93,

com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, CONTRATADO(A): Mariana França de Souza Silva. VALOR MENSAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 11.232.00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): Kátia Teixeira de Almeida, Valor Mensal: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). Vigência: 10/01/2019 à 31/12/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES - Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL DE PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Francilene Leitão da Cruz. VALOR MENSAL: RS 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). VALOR GLOBAL: R\$ 284.388.00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 31/12/2019. а FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que





 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.
 Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: S.R. DOS SANTOS NO-LETO E CIA LTDA - ME. São João dos patos - MA, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): Valdirene Maciel Sandes. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, CONTRATADO(A): Ranieli Marchezini. VALOR: MENSAL: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. CONTRATADO(A): Cleudes Santos Teixeira. VALOR: MENSAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONTRATADO(A): Evilásio Viana Nogueira de Sousa. VALOR MENSAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 A cretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, n uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OB-JETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDA-DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): Carlos Cesar Pereira da Silva. VALOR MEN-SAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24. Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, CONTRATADO(A): Aldean Santana Martins. VALOR MENSAL: R\$ 1.740.00 (um mil, setecentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 20.880.00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONTRATADO(A): Almir Ferreira de Sousa. VALOR MENSAL: 1.112,00 (um mil cento e doze reais). VALOR GLOBAL: R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Antonio Ricardo da Silva Ventura. VALOR MENSAL: R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 24/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LO-

47



CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA, CONTRATADO(A): Mariana Franca de Souza Silva. VALOR MENSAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, CONTRATADO(A): Kátia Teixeira de Almeida. Valor Mensal: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). Vigência: 10/01/2019 à 31/12/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES — Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, CONTRATADO(A): Francilene Leitão da Cruz. VALOR MENSAL: R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). VALOR GLOBAL: R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. WILKA GABRIEL-LE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICIPIO JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Tereza Francisco do Carmo. VALOR MENSAL: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 16/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Ana Rita de Sousa Santos. VALOR MENSAL: R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). VALOR GLOBAL: R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e

oito reais). VIGÊNCIA: 18/01/2019 à 31/12/2019. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Leandro Santo Ribeiro. VALOR MENSAL: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Valter Ferreira Mota. 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais). VALOR GLOBAL: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa — MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8,666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA — MA, CONTRATADO(A): Luis Dias dos Santos. VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil. novecentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20193101.002/2019-02 OB-JETO: Aquisição de materiais de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Figuene/MA. VALOR TOTAL: R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais). UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE: AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICI-PAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Figuene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE. e a Sra. Katiane Pereira Alves, Representante Legal da empresa: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pela CONTRATADA. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. Ribamar Figuene - MA. 31 de janeiro de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.





RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 014 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Fevereiro de 2019 ás 14:50:44 com o número 1551376244489.

São Luis, 28 de Fevereiro de 2019